



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO
CNPJ 87.612.818/0001-43

PORTARIA Nº 283, DE 26 DE MAIO DE 2017.

DETERMINA REALIZAÇÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA

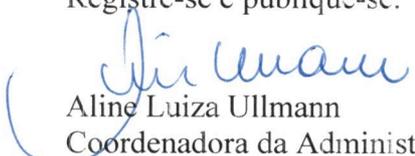
ADAIR PHILIPPSEN, Prefeito de Santo Cristo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o disposto no artigo 163 e seguintes da Lei Municipal n.º 3.061/2008 e da informação constante no requerimento sob protocolo n.º 228.994, de 05 de maio de 2017, **DETERMINA A REALIZAÇÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA**, para o que designa a Comissão Permanente de Sindicâncias, nomeada pela Portaria n.º 259, de 12 de maio de 2017, para averiguar se o incidente ocorrido com a servidora, Sra. Marlice Maria Kieling Mebius, matrícula n.º 136171, operária, que no dia 03/05/2017, quando estava erguendo um tonel de lixo, em frente ao Amsterdam, teria ferido o ombro, conforme documentação anexa, se caracteriza como acidente de trabalho.

Esta portaria produz efeitos a contar desta data.

Santo Cristo, 62º Ano de Emancipação, 26 de maio de 2017.


Adair Philippsen,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.


Aline Luiza Ullmann
Coordenadora da Administração

Publicação: 26.05.2017

Período: 26.05.2017 a 26.07.2017

Local: Quadro de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal de Santo Cristo.